

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 24/09/2025)

Edital nº 01/2025

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical – Centro de Ciências Médicas, torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/propg>, com as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2026 ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical – Centro de Ciências Médicas, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação reconhecida pelo MEC, nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Biológicas ou Ciências Médicas; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Ciências da Saúde, Ciências Biológicas ou Ciências Médicas, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), das 8h do dia 30 de setembro até às 22h do dia 20 de outubro de 2025.

1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas no ato da inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.4 – Recomenda-se a realização da inscrição com antecedência, uma vez que o Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical do Centro de Ciências Médicas não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

1.5 – As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) ficha de Inscrição preenchida, através do site do processo seletivo no SIGAA;
- b) cópias de Carteira de Identidade, CPF e comprovação de quitação eleitoral, para brasileiros. No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) *Curriculum Vitae* (no modelo adotado pelo Programa - anexo III para o Mestrado e anexo IV para o Doutorado);
- e) pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), até o dia 20/10/2025, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição. Para os candidatos estrangeiros, apenas os que ingressarem no programa ficam obrigados a pagar esta taxa e comprovar o pagamento em até 3 meses após a matrícula e início do curso.

2.1.1 - Poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo I) os(as) candidatos(as) que se enquadrem em uma das situações:

- a) estejam inscritos(as) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;
- b) sejam alunos(as) regularmente matriculados(as) na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou mestrado;
- c) sejam servidores(as), ativos(as) ou inativos(as) (técnicos- administrativos e docentes);
- d) sejam professores(as) substitutos da UFPE.

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão deverá ser comunicada ao(à) candidato(a) em no mínimo 3 dias antes do

encerramento das inscrições, através do e-mail indicado pelo candidato quando da inscrição.

2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em até dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, enviado ao endereço eletrônico ppg.medtrop@ufpe.br.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Pré-projeto de pesquisa;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de pesquisa;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação e do Mestrado; e
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia.

2.5– Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, respectivamente, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado de docentes do Programa, formada por 4 membros para o Mestrado e 5 membros para o Doutorado.

a) A Comissão para o Mestrado será formada por Líbia Cristina Rocha Vilela Moura (Membro interno), Maria Rosângela Cunha Duarte Coelho (Membro interno), Gabriela Souto Vieira de Melo (Membro externo) e André de Lima Aires (Membro interno), tendo como suplente Matheus Filgueira Bezerra (Membro externo).

b) A Comissão para o Doutorado será formada por Reginaldo Gonçalves de Lima Neto (Membro interno), (Membro interno), Ana Catarina de Souza Lopes (Membro interno), Edmundo Pessoa de Almeida Lopes Neto (Membro interno), Elaine Christine de Souza Gomes (Membro externo) e Wheverton Ricardo Correia do Nascimento (Membro externo), tendo como suplentes Heloísa Ramos Lacerda de Melo (Membro interno) e Cláudia Elise Ferraz Silva (Membro externo).

3.1 - O resultado de cada etapa do processo seletivo será publicado portal do processo seletivo no SIGAA e disponibilizado no site www.ufpe.br/ppgmedtrop

3.2 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários	Quem realiza
Inscrições	De 30/09/25 a 20/10/25	Das 8h de 30/09/2025 às 22h de 20/10/25	Candidato(a)
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição (item 2.1.1 do Edital)	Até 17/10/2025	Até 17hs	PPG
Etapa 1 – Homologação das Inscrições	21/10/25	-	PPG
Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições	21/10/25	Até 18h	PPG
Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições	22 a 24/10/25	Até 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)	27/10/25	Até 18h	PPG
Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	27/10/25	Até 18h	PPG

Etapa 2 – Prova de Inglês (para os candidatos sem certificado de proficiência prévia)	28/10/25	10h as 11h30	Núcleo de Línguas e Cultura (NLC) da UFPE
Divulgação do resultado da Etapa 2	03/11/25	Até 22h	NLC da UFPE
Prazo recursal da Etapa 2	04/11/25	Até 17h	Candidato(a)
Resultado final Prova de Inglês após análise de recursos	05/11/25	Até 16h	NLC da UFPE
Etapa 3 – Prova de Conhecimentos (Presencial)	11/11/25	09h às 11h30	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Prova de Conhecimentos	12/11/25	Até 18h	PPG
Prazo recursal da Etapa 3 – Prova de Conhecimentos	13 a 14/11/25	Até 18h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 3 – Prova de Conhecimentos após Análise(s) de recurso(s)	17/11/25	Até 18h	PPG
Etapa 4 – Avaliação dos Pré-projetos de Pesquisa	06 a 14/11/25	-	Comissão
Divulgação do resultado da Etapa 4 – Avaliação dos Pré-projetos de Pesquisa	14/11/25	Até 17h	PPG
Prazo recursal	17 a 18/11/25	Até 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 4- valiação dos Pré-projetos de Pesquisa após análise(s) de recurso(s)	19/11/25	Até 17h	PPG
Etapa 5 – Avaliação do Currículo	06 a 14/11/25	-	Comissão
Divulgação do Resultado da Etapa 5 – Avaliação do <i>Curriculum vitae</i>	14/11/24	Até 17h	PPG
Prazo recursal	17 a 18/11/25	Até 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 5 - avaliação do <i>Curriculum vitae</i> após análise de recurso(s)	19/11/25	Até 17h	PPG
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as)	20/11/25	Até 16h	PPG
Período de envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração: candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). [O(A) candidato(a) deve aguardar solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE]	21 a 25/11/25	Até 17h	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as)	27/11/2025	Até 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	Até 29/11/2025	Até 17h	PPG
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação (intervalo de 2 dias úteis)	01 a 03/12/25	Até 12h de 03/12/25	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	04/12/25	Até 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	05/12/25	Até 17h	PPG
Resultado final	09/12/2025	Até 16h	PPG
Prazo recursal do Resultado Final	10 a 12/12/25	Até 16h	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)	15/12/25	Até as 17hs	PPG
Matrículas	Ingresso em fluxo contínuo, conforme item 8	-	Candidato(a)
Início das aulas	2026.1, conforme definido Matrícula SIGAA UFPE	-	PPG/Candidato(a)

3.2.1 – Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento, que é **eliminatória** (nota mínima 7,0), com peso 5,0, terá duração de 2 horas e 30 minutos, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.1 – A prova de conhecimento será realizada no dia 11/11/2025 das 09h às 11h30 no Prédio das Pós Graduações (CCS/CCM-UFPE) - Térreo: Av. da Engenharia, 227 (Em frente ao departamento de Anatomia/SVO e ao lado da biblioteca do CCS), Cidade Universitária, Recife, PE.

3.2.1.2 – A prova versará sobre o Programa constante do Anexo II.

3.2.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade de síntese:

Crítérios	Percentual
Clareza e propriedade no uso da linguagem.	30%
Domínio dos conteúdos, pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital.	40%
Coerência e capacidade de síntese.	30%

3.2.2 Prova de Idioma (Inglês): A prova de idioma (Inglês), que é **eliminatória**, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em inglês, terá duração de 1h30min, sendo vedada a consulta a dicionário.

3.2.2.1 – Aos candidatos que não que não tiverem comprovado certificação de Proficiência poderão realizar a prova de Proficiência de Língua Inglesa a ser executada pelo Núcleo de Línguas e Culturas (NLC), conforme calendário disposto no **Anexo VII**.

3.2.2.2 – Os candidatos a que se refere o item 3.2.2.1 acima, poderão realizar a prova de Proficiência de Língua Inglesa no dia 28/10/25, às 10:00hs, por acesso remoto. A realização da prova de idioma será exclusivamente online e será aplicada por professores habilitados do NLC da UFPE, dentro de uma convenção com a PROPG-UFPE para este fim.

3.2.2.3 – Todas as informações sobre a inscrição para a Prova de Proficiência, eventuais custos, procedimentos do exame, emissão de certificados e outras informações devem ser consultadas no **Anexo VII** deste edital e junto ao NLC-UFPE através do e-mail nlc@ufpe.br.

3.2.2.4 – A prova de inglês poderá ser dispensada para candidatos que obtiveram score no TOEFL igual ou superior a 500 ou IELTS igual ou superior a 5,0, nos últimos 5 anos da data de publicação deste edital. Candidatos com comprovação de proficiência obtidos pelo CLING/NLC, com nível B1 ou superior, e que estejam vigentes (dentro da validade) poderão ser utilizados para dispensa da prova de idiomas. Nesses casos, é necessário acrescentar à documentação, o comprovante do exame de proficiência no ato da inscrição

3.2.3 - Pré-Projeto de Pesquisa:

3.2.3.1 – A defesa do pré-projeto de pesquisa, tem caráter **eliminatório** (nota mínima 7,0), com peso 2,0.

3.2.3.2 – São critérios para a análise e defesa do pré-projeto: a) adequação às linhas de pesquisa do programa; b) relevância e contribuição para o conhecimento científico; c) clareza, consistência e adequação metodológica da proposta; d) viabilidade de execução do projeto, conforme tabela a seguir:

Crítérios	Percentual
Adequação às linhas de pesquisa do programa	10%
Relevância e contribuição para o conhecimento científico	30%
Clareza, consistência e adequação metodológica da proposta	40%
Viabilidade de execução do projeto	20%

3.2.3.3 – O depósito do pré-projeto de pesquisa no SIGAA será de responsabilidade exclusiva do candidato no momento da inscrição.

3.2.3.4 – O candidato deverá descrever no início do Pré-projeto, em qual linha de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical está contemplado (ver as descrições das linhas na home-page: www.ufpe.br/ppgmedtrop. Resumos expandidos de Pré- projetos com linhas e temas de pesquisas que não estão inseridos no Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical serão desclassificados.

3.2.3.5 – O Pré-projeto deverá ter 4 páginas, ser formatado em PDF e conter: linha de pesquisa, delimitação do tema, justificativa, objetivos, metodologia, viabilidade técnica/operacional, cronograma e referências, conforme as normas da ABNT com margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor- data ou o sistema completo. Vínculos com docentes e pesquisadores devem ser omitidos, bem como a identificação do candidato no resumo expandido de projeto.

3.2.4 – Avaliação do Currículo *Vitae*

3.2.4.1 – A avaliação do Currículo, com peso 3,0, de caráter classificatório.

3.2.4.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1- TITULAÇÃO: PESO 2,0

CURSOS PRÉ-MESTRADO	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente		
Especialização/Residência na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0
Especialização/Residência em outras Áreas (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior	1,5/ano	1,5
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 4,5

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro; capítulo	0,5
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADO) como autor ou coautor.	0,5/resumo	1,0
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (200 horas/semestre).	0,1/semestre	0,4
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,5/projeto	0,5
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais), quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,3/apresentação	3,0
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Internacionais), quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,35/apresentação	0,35

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,5

Itens	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Monitoria de disciplina / Preceptorial	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, Avaliador ou Monitor, Ministrador de Curso em eventos científicos e de extensão	1,2/evento	2,4
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas.	0,75/curso	0,75
Participação em Cursos (40h) ou minicursos (12h)	0,25/participação	0,75
Premiação / Menção Honrosa	0,5/prêmio	0,5
Participação em congressos (sem apresentação de trabalhos)	0,05/participação	0,1

3.3 - A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários	Quem realiza
Inscrições	De 30/09/25 a 20/10/25	Das 08h00 do dia 30/09/2025 às 22h do dia 20/10/25	Candidato(a)
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição (item 2.1.1 do Edital)	Até 17/10/2025	Até 17hs	PPG
Etapa 1 – Homologação das Inscrições	21/10/25	-	PPG
Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições	21/10/25	Até 18h	PPG
Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições	22 a 24/10/25	Até 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)	27/10/25	Até 18h	PPG
Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	27/10/25	Até 18h	PPG
Etapa 2 – Prova de Inglês (para os candidatos sem certificado de proficiência prévia)	28/10/25	10 as 11h30h	Núcleo de Línguas e Cultura (NLC) da UFPE
Divulgação do resultado da Etapa 2	03/11/25	Até 22h	NLC da UFPE
Prazo recursal da Etapa 2	04/11/25	Até 17h	Candidato(a)

Resultado final Prova de Inglês após análise de recursos	05/11/25	Até 16h	NLC da UFPE
Etapa 3 – Avaliação dos Projetos de Pesquisa	06 a 14/11/25	-	Comissão
Divulgação das datas e horários de apresentação dos Projetos de Pesquisa	05/11/25	Até 18h	Comissão
Apresentação do Projeto seguida de discussão (Presencial)	06 a 14/11/25	Entre 8h e 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 3 – Avaliação dos Projetos de Pesquisa	14/11/25	Até 17h	PPG
Prazo recursal	17 a 18/11/25	Até 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 3- Avaliação dos Pré-projetos de Pesquisa após análise de recurso(s)	19/11/25	Até 17h	PPG
Etapa 4 – Avaliação do Currículo	06 a 14/11/25	-	Comissão
Divulgação do Resultado da Etapa 4 – Avaliação do <i>Curriculum vitae</i>	14/11/25	Até 17h	PPG
Prazo recursal	17 a 18/11/25	Até 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 3 - avaliação do <i>Curriculum vitae</i> após análise de recurso(s)	19/11/2025	Até 17h	PPG
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as)	20/11/25	Até 16h	PPG
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração de candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). [O(A) candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE]	21 a 25/11/25	Até 17h	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as)	27/11/2025	Até 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	Até 29/11/2025	Até 17h	PPG
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação (intervalo de 2 dias úteis)	01 a 03/12/25	Até 12h de 03/12/25	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	04/12/25	Até 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	05/12/25	Até 17h	PPG
Resultado final	09/12/2025	Até 16h	PPG
Prazo recursal do Resultado Final	10 a 12/12/25	Até 16h	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)	15/12/25	Até as 17hs	PPG
Matrículas	Ingresso em fluxo contínuo, conforme item 8	-	Candidato(a)
Início das aulas	2026.1, conforme definido Matrícula SIGAA UFPE	-	PPG/Candidato(a)

3.3.1 - Prova de Idioma (Inglês): A prova de idioma (Inglês), que é **eliminatória**, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em inglês, terá duração de 1h30min, sendo vedada a consulta a dicionário e será realizada conforme orientações contidas no item 3.2.2 e seus subitens.

3.3.2 - Projeto de Pesquisa

3.3.2.1 - O projeto de pesquisa, tem caráter **eliminatório** (nota mínima 7,0), com peso 6,0. O projeto de pesquisa será avaliado pelos 5 (cinco) membros da banca que emitirão 5 notas. A média das 5 notas será a nota da banca avaliadora.

3.3.2.2 – São critérios para a análise e defesa do projeto: a) Relevância e contribuição para o conhecimento/desenvolvimento científico; b) Adequação metodológica quanto ao objeto de estudo, clareza nos objetivos, delineamento, justificativa e problematização; c) Viabilidade técnica-financeira da execução da pesquisa; d) Clareza quanto à linguagem e redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo e consistência; e) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

Críticos para avaliação do Projeto de pesquisa	Percentual
Relevância e contribuição para o conhecimento/desenvolvimento científico.	30%
Adequação metodológica quanto ao objeto de estudo, clareza nos objetivos, delineamento, justificativa e problematização.	30%
Viabilidade técnica-financeira da execução da pesquisa	20%
Clareza quanto à linguagem e redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo e consistência.	10%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.	10%

3.3.2.3 – O depósito do Projeto de Pesquisa no SIGAA será de responsabilidade exclusiva do candidato no momento da inscrição.

3.3.2.4 – O candidato deverá descrever no início do Projeto, em qual linha de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical está contemplado - ver as descrições das linhas na home-page: www.ufpe.br/ppgmedtrop. Resumos expandidos de Projetos com linhas e temas de pesquisas que não estão inseridos no Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical serão desclassificados.

3.3.2.5 – O projeto deverá conter no máximo 15 páginas, estar formatado em PDF e conter: linha de pesquisa, delimitação do tema, justificativa, revisão da literatura, objetivos, metodologia, orçamento, viabilidade técnica e financeira (especificar a origem dos recursos financeiros para o projeto) e referências, conforme as normas da ABNT (com margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo. Vínculos com docentes e pesquisadores devem ser omitidos, bem como a identificação do candidato no projeto.

3.3.2.6 – A Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa, consistirá da exposição oral presencial (apresentação em PowerPoint) do projeto de pesquisa pelo candidato em até 15 minutos, estritamente, seguida de arguição sobre o projeto, por até 15 minutos, pela Comissão de Seleção e Admissão do Concurso. Ocorrerá entre os dias 06 e 14/11/2025 no Prédio das Pós Graduações (CCS/CCM-UFPE) - Térreo: Av. da Engenharia, 227 (Em frente ao departamento de Anatomia/SVO e ao lado da biblioteca do CCS), Cidade Universitária, Recife, PE. Serão divulgadas as informações de horário da apresentação e defesa do projeto de pesquisa na home-page www.ufpe.br/ppgmedtrop (conforme Calendário).

3.3.4 – Avaliação do Curriculum Vitae

3.3.4.1 – A avaliação do Currículo, com peso 4, terá caráter **classificatório**.

3.3.4.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO: PESO 2,0

CURSOS PRÉ-MESTRADO	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar curso, Instituição, período e o que achar pertinente		
Especialização/Residência na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0
Especialização/Residência em outras Áreas (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior	1,5/ano	1,5
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 4,5

PRODUÇÃO/ATIVIDADE Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou coautor	0,5/livro; capítulo	0,5
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADOS) como autor ou coautor .	0,5/resumo	0,5
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (mínimo 120 horas).	0,1/semestre	0,3
Participação em bancas examinadoras de monografia de conclusão de curso	0,5/Participação	0,5
Orientação ou Coorientação de estágios ou monografias	0,7/Participação	0,7
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25/projeto	0,5
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais, Internacionais) quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,25/Apresentação	2,75

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0

ATIVIDADE Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas)	1,0/estágio	1,0
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,5

Itens	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Monitoria de disciplina/ Preceptoria	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor, Ministrador de curso em eventos científicos e de extensão.	1,5/evento	3,0

Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões	0,5/curso	0,5
Premiação/ Menção Honrosa	0,5/prêmio	0,5
Participação em Cursos (40h) ou minicursos (12h)	0,25/atividade	0,5

4 - Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, 1) no pré-projeto de pesquisa (para o mestrado), ou projeto de pesquisa (para o doutorado), 2) na prova de conhecimento (mestrado), 3) na avaliação do Currículo *Vitae* e 4) na prova de inglês;

4.3 - A divulgação do Resultado Final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, e disponibilizado no site www.ufpe.br/ppgmedtrop.

5 - Recursos

5.1 – É assegurado aos candidatos vistas das provas/avaliações individuais e dos espelhos de correção.

5.2 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 2 (dois) dias de sua divulgação e da disponibilização, ao candidato, de vistas das provas e do espelho de correção.

5.3 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

5.4 – Os recursos devem ser interpostos pelos candidatos exclusivamente pelo Portal do Candidato no SIGAA, dentro dos prazos dispostos no cronograma do item 3.

6 - Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 12 vagas para o Curso de Mestrado e 12 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecidos o número de vagas.

6.1.1 – Em conformidade com a Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, são destinadas 30% do total de vagas, ou seja, 4 vagas no curso de Mestrado e 4 vagas no curso de Doutorado para as políticas de ações afirmativas, ou seja, para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis), sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência. As demais 8 vagas serão preenchidas para a ampla concorrência no curso de Mestrado e no curso de Doutorado.

6.2 O preenchimento de 12 vagas do curso de Mestrado e 12 vagas do curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

6.3 - Havendo desistência de candidato aprovado e classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.4 - Serão destinadas 2 (duas) vagas adicionais, ao total de vagas indicadas no item 6.1 para servidores da UFPE aprovados no processo seletivo, conforme Resolução 1/2011 do CCEPE/UFPE. Sendo uma pra Mestrado e outra pra Doutorado.

7– Ações Afirmativas

7.1 - O número de vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) será de trinta por cento (30%) do total das vagas ofertadas, sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

7.1.1 - Os(as) candidatos(as) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência deverão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas de ações afirmativas e enviar a documentação exigida pela Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, sendo classificados(as) no Resultado Final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de vagas de ações afirmativas.

7.1.2 - Em caso de desistência de candidato(a) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovado em vaga de ações afirmativas, a mesma será preenchida pelo(a) candidato(a) posteriormente classificado(a) e aprovado(a), dentre os que concorreram pelo sistema de ações afirmativas.

7.1.3 - Os(as) candidatos(as) que tenham se inscrito nas vagas de ações afirmativas, e que também sejam aprovados(as) na ampla concorrência, poderão ser matriculados(as) na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas de ações afirmativas, se aprovados(as) no processo seletivo, ocupem as vagas de ações afirmativas.

7.1.4 - Na hipótese de não haver candidatos para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovados e em número suficiente para ocupar as vagas de ações afirmativas, considerando inclusive a lista de espera, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a ampla concorrência.

7.1.5 - Nos casos em que houver mais candidatos(as) aprovados(as) do que o número de vagas previstas no item 7.1, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver maior pontuação.

8 – Ingresso em Fluxo Contínuo

8.1 - A admissão desta seleção se dá por fluxo contínuo, que se caracteriza pela possibilidade de ingresso dentro do prazo de validade de 12 meses, contados a partir da data da publicação do Resultado Final do certame no Boletim Oficial da UFPE, de candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) neste edital.

8.2 - A matrícula dos(as) candidatos(as) no programa, observado o Item. 8.1, deverá acontecer até o final do prazo de validade deste processo seletivo. Caso a matrícula não seja realizada dentro do prazo, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.

8.3 - O momento de ingresso do candidato(a) aprovado(a) e classificado(a), se dá por manifestação convocatória do PPG, devendo o(a) candidato(a) realizar a matrícula em até 20 dias.

9 – Disposições gerais

9.1 - Local de informações e realização das provas: Prédio das Pós Graduações (CCS/CCM-UFPE) - Térreo: Av. da Engenharia, 227 (Em frente ao departamento de Anatomia/SVO e ao lado da biblioteca do CCS), Cidade Universitária, Recife, PE.

9.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

9.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa Defesa de Projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

9.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento, de inglês e no documento do pré-projeto.

9.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

9.6 – É consagrada a nota 7,0 como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório exceto a Prova de Inglês, cuja nota mínima é 5,0.

9.7 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponível no site www.ufpe.br/ppgmedtrop.

9.8 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

9.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 26 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Reginaldo Gonçalves de Lima Neto.
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical – UFPE.

PROCESSO ASSOCIADO: 23076.081973/2025-30

Anexos:

- I – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
- II - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS DE MESTRADO;
- III - FICHA DE PREENCHIMENTO DE PONTUAÇÃO DO MESTRADO;
- IV - FICHA DE PREENCHIMENTO DE PONTUAÇÃO DO DOUTORADO;
- V – AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
- VI - CHECK-LIST DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO.
- VII - EDITAL DE EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA EMITIDO PELO NÚCLEO DE LÍNGUAS E CULTURA DA UFPE

ANEXO I

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL

Eu, [Seu Nome Completo], RG nº [Número do RG], CPF nº [Número do CPF], venho, por meio deste, requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo de Seleção e Admissão Discente na Pós-graduação da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Edital nº 01/2025 do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical.

A presente solicitação tem como base o item 2.1.1 do Edital nº 01/2025, que prevê a possibilidade de isenção da taxa de inscrição para candidatos que se enquadram nos critérios especificados.

Para comprovar minha elegibilidade à isenção, anexo o seguinte documento comprobatório:

() Inscrito(a) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;

() Alunos(as) regularmente matriculados(as) na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou mestrado;

() Servidores(as), ativos(as) ou inativos(as) (técnicos- administrativos e docentes) da UFPE;

() Professores(as) substitutos da UFPE.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações apresentadas neste requerimento e nos documentos anexos são verdadeiras e idôneas.

Nestes termos, peço deferimento.

_____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II
PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA TEMÁRIO DA PROVA DE CONHECIMENTO PARA CANDIDATOS
AO MESTRADO EM MEDICINA TROPICAL:

- 1) Infecção pelo HIV/aids;
- 2) Febre da Dengue e da Chikungunya;
- 3) Diarreias infecciosas virais
- 4) Diarreias infecciosas bacterianas;
- 5) Esquistossomose;
- 6) Hepatites virais A, B e C;
- 7) COVID-19;
- 8) Leishmaniose;
- 9) Sífilis;
- 10) Tuberculose pulmonar;
- 11) Infecções fúngicas;
- 12) Infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) por bactérias multidroga resistentes.

BIBLIOGRAFIA:

MANDELL, Gerald L.; John E. Bennett; and DOLIN, Raphael. **Principles and Practice of Infectious Diseases**. 9th ed. Copyright © 2019 Churchill Livingstone, An Imprint of Elsevier.

FOCACCIA, Roberto; VERONESI, Ricardo. **Tratado de Infectologia**. 6 ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2020. 2 vols.

LONGO, FAUCI, KASPER, HAUSER, JAMESON, LOSCALZO. **Harrisons Principles of internal medicine** 20th ed. Mc Graw Hill 2021.

ANEXO III

Ficha de Preenchimento de Pontuação do Mestrado

1 - TITULAÇÃO: PESO – 2,0

CURSOS PRÉ-MESTRADO Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC
Especialização/Residência na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0		
Especialização/Residência em outras Áreas (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	1,5/ano	1,5		
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5		

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 4,5

PRODUÇÃO/ATIVIDADE Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75		
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou coautor	0,5/livro; capítulo	0,5		
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais indexado (com o ISSN) como autor ou coautor .	0,5/resumo	1,0		
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0		
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5		
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (200 horas/semestre).	0,1/semestre	0,4		
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,5/projeto	0,5		
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais).	0,3/apresentação	3,0		
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Internacionais).	0,35/apresentação	0,35		

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0

ATIVIDADE Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO /UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5		
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5		
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5		
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0		
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5		

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,5

ITENS	PONTUAÇÃO /UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5		
Comissão organizadora, Avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,2/evento	2,4		
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas.	0,75/curso	0,75		
Participação em Cursos (40h) ou minicursos (12h)	0,25/participação	0,75		
Premiação	0,5/prêmio	0,5		
Participação em congressos (sem apresentação de trabalhos)	0,05/participação	0,1		

ANEXO IV

Ficha de Preenchimento de Pontuação do Doutorado

1 - TITULAÇÃO: PESO – 2,0

CURSOS PRÉ-MESTRADO Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Especialização/Residência na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0		
Especialização/Residência em outras Áreas (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	1,5/ano	1,5		
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5		

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 4,5

PRODUÇÃO/ATIVIDADE Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline.	1/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo.	0,5/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs.	0,25/artigo	0,75		
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou coautor.	0,5/livro; capítulo	0,5		
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais indexados (com o ISSN) como autor ou coautor.	0,5/resumo	0,5		
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0		
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5		
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (mínimo 120 horas).	0,1/semestre	0,3		
Participação em bancas examinadoras de monografia de conclusão de curso	0,5/Participação	0,5		
Orientação ou Coorientação de estágios ou monografias.	0,7/Participação	0,7		

Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25/projeto	0,5		
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais, Internacionais).	0,25/Apresentação	2,75		

3– EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0

ATIVIDADE Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5		
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5		
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5		
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0		
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5		

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,5

ITENS	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5		
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,5/evento	3,0		
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas.	0,5/curso	0,5		
Premiação.	0,5/prêmio	0,5		
Participação em Cursos (40h) ou minicursos (12h).	0,25/atividade	0,5		

Anexo V

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, declaro, para os devidos fins, atender ao Edital nº ____/202____, do Programa de Pós-graduação em _____ da Universidade Federal de Pernambuco, no que se refere à **reserva de vagas para candidatos(as)** _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se “a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Local e data

Assinatura

ANEXO VI
CHECK LIST DA INSCRIÇÃO

Nº	DOCUMENTOS	
01	Ficha de inscrição preenchida (SIGAA)	
02	Cópia de carteira de identidade	
03	Cópia CPF	
04	Cópia certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral ,TSE, ou no cartório eleitoral)	
05	Cópia passaporte, no caso de candidato estrangeiro	
06	Curriculo Lattes-CNPq atualizado até a data da inscrição	
07	Apresentar o Curriculum Vitae que deverá seguir a ordem da tabela de pontuação deste edital (Anexo III -mestrado ou IV - doutorado). Os documentos comprobatórios deverão estar com carimbo da instituição e assinatura do responsável pela emissão do documento; comprovações de resumos de congressos deverão constar a cópia da capa/CD dos anais, resumo e certificado. No Curriculum Vitae, cada item a ser pontuado deve estar numerado e em concordância com a numeração do seu respectivo documento comprobatório (Doc.1, Doc.2, etc.) e tabela de Pontuação	
08	Tabela de pontuação preenchida que se encontra no presente edital (Anexo III ou IV).	
09	Pré-projeto para o Mestrado ou Projeto de pesquisa para o Doutorado	
10	Cópia legível do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC. Será aceita declaração com a data de conclusão do Curso de Graduação, emitida pela Coordenação do Curso de Graduação, a qual deverá ocorrer até fevereiro de 2026 em formato PDF (para os candidatos ao Mestrado)	
11	Cópia legível do histórico escolar do Curso de Graduação, emitida pela Coordenação do Curso de Graduação em formato PDF (para os candidatos ao Mestrado)	
12	Cópia legível do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC. Será aceita declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação, com a data de conclusão do Curso de Mestrado, a qual deverá ocorrer até fevereiro de 2026. (para os candidatos ao Doutorado)	
13	Cópia legível do histórico escolar do Curso de Mestrado. (candidatos ao Doutorado)	
14	Autodeclaração para candidatos(as) a vagas de ações afirmativas para a pós-graduação <i>stricto sensu</i> – Universidade Federal de Pernambuco (Anexo V)	
15	Documentos comprobatórios - Ações Afirmativas (quando for o caso)	
16	Pagamento da taxa de inscrição emitida ao final da inscrição (exceto candidatos liberados da taxa de inscrição)	

EDITAL DE EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA PARA O PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL

Edital ProfNLC – Leitura 014/2025

Retificação 1

1. Data de encerramento de inscrição alterada para 24 de Outubro de 2025.
2. Data de envio de confirmações alterada para 25 de Outubro de 2025.

Recife, 20 de outubro de 2025.

Ricardo Rios Barreto Filho



Prof. Dr. Ricardo Rios Barreto Filho
Coordenador do Núcleo de Línguas e Culturas
Departamento de Letras
CAC - UFPE

EDITAL DE EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL

Edital ProfNLC – Leitura 014/2025

O Núcleo de Línguas e Culturas (NLC) da UFPE torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Inglesa, destinado aos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical da UFPE.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O exame de proficiência será aplicado pelo Núcleo de Línguas e Culturas da Universidade Federal de Pernambuco, Campus Recife.
- 1.2. O nível da prova equivale ao B1 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR).
- 1.3. A prova estará disponível aos candidatos que desejam obter certificação de proficiência de leitura em língua estrangeira ou em português emitida pela UFPE.
- 1.4. A aprovação no exame visa ao cumprimento de exigência para participação no processo seletivo dos cursos de mestrado e/ou doutorado, conforme regulamentação específica do programa de pós-graduação.

2. ESTRUTURA DO EXAME

- 2.1. O exame será composto por:
 - 2.1.1. **18 questões de múltipla escolha**, abrangendo compreensão de textos acadêmicos na área objeto do edital.
 - 2.1.2. **2 questões abertas**, exigindo respostas dissertativas sobre textos correlatos à área objeto do edital.

3. DA APLICAÇÃO

- 3.1. A prova será aplicada via plataforma digital.
- 3.2. O link para acesso ao exame será enviado aos candidatos inscritos no dia anterior à realização da prova, através do e-mail nlc@ufpe.br.
- 3.3. Durante toda a realização da prova, a webcam do candidato deverá permanecer ligada. Isso é necessário para garantir a verificação de identidade e monitoramento do ambiente.

- 3.4. O candidato deve utilizar um computador ou notebook próprio para realizar o exame. O uso de dispositivos móveis ou tablets não será permitido, visando assegurar a correta funcionalidade dos sistemas e a privacidade do candidato.
- 3.5. O exame deve ser realizado em um local tranquilo e sem interrupções. O ambiente deve ser silencioso, de modo a evitar distrações ou interferências que possam comprometer a concentração e a qualidade das respostas.
- 3.6. É indispensável que o candidato tenha à disposição um sistema de áudio funcional devidamente configurado e testado antes do início do exame. Esses recursos são essenciais para eventuais instruções ou interações necessárias durante a prova.
- 3.7. As informações sobre links, plataformas, acessos, uso de webcam e demais regras serão repassadas detalhadamente por e-mail, em até 24h antes da aplicação das provas remotas.
- 3.8. Faltando 10 minutos para início do certame, o acesso às plataformas e sala de videoconferência é fechado, vetando qualquer entrada a partir desse horário.
- 3.9. Será automaticamente desclassificado o candidato que perder conexão de internet, indicando ausência da sala de videoconferência igual ou superior a 20 minutos contínuos e/ou ausência de imagem na webcam por tempo igual ou superior a 20 minutos contínuos.
- 3.10. Será automaticamente desclassificado o candidato que esteve desconectado da plataforma do exame e/ou sala de videoconferência por sucessivas vezes, totalizando até o máximo de 08 desconexões, sucessivas ou intermitentes, durante a realização do teste.
- 3.11. As provas estarão disponíveis conforme estipulado neste edital. O formulário para envio das respostas será fechado exatamente ao final do prazo informado no cronograma. Portanto, é imprescindível que o candidato finalize e envie suas respostas antes do término desse prazo. Respostas enviadas após o fechamento do formulário não serão consideradas, resultando na desqualificação do candidato.
- 3.12. Não será permitida a consulta a materiais como dicionários, livros ou outros itens durante a prova, sejam estes físicos ou digitais.
- 3.13. Durante a realização da Prova de Proficiência, as demais regras e normas estabelecidas pelo NLC, devidamente encaminhadas por escrito aos candidatos, têm igual valor editalício, não podendo o candidato alegar desconhecimento destas.

4. DA TAXA

- 4.1. A taxa de inscrição para a prova é de R\$100,00 (cem reais) por idioma.
- 4.2. O pagamento deve ser feito via Pix.
- 4.3. No pagamento via Pix, o candidato receberá instruções no formulário de inscrição para envio do comprovante de pagamento e a chave Pix utilizada.
- 4.4. Os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), membros de família de baixa renda, poderão solicitar a isenção da taxa de inscrição.
- 4.5. Para avaliação de isenção da taxa, será necessário anexar no formulário de inscrição o comprovante do CadÚnico em formato PDF até a data final do prazo de isenção.

5. CRONOGRAMA

Etapa	Data	Hora	Obs.
Disponibilização das inscrições no site	29/09/2025	10:00h	http://linktr.ee/nlcufpe
Envio de documento comprobatório da solicitação de isenção até o dia	03/10/2025	-	E-mail: nlc@ufpe.br
Divulgação do resultado isenções (por e-mail)	06/10/2025	-	E-mail: nlc@ufpe.br
Encerramento das inscrições no site	24/10/2025	-	
Data limite para pagamento do envio do Pix	24/10/2025	-	-
Envio das confirmações e informações sobre as provas	25/10/2025	-	E-mail: nlc@ufpe.br
Aplicação das provas: Inglês	28/10/2025	Das 10:00h às 11:30h	=
Resultado da prova	03/11/2025	-	Resultado por e-mail
Recurso	04/11/2025	-	Enviar por e-mail para nlc@ufpe.br
Resultado Final e Envio dos Certificados	05/11/2025	-	Resultado por e-mail

6. RESULTADOS

- 6.1. Os resultados terão validade por até 2 anos e o candidato receberá um certificado emitido pelo NLC por e-mail em até 1 dia útil depois da divulgação do resultado final.
- 6.2. A pontuação mínima para a aprovação no exame e recebimento da certificação será de 70 pontos de 100.
- 6.3. A certificação emitida pelo NLC servirá como comprovação de proficiência para inscrição no processo seletivo do programa objetivo do presente edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Não haverá a disponibilização das provas ou gabaritos.
- 7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser enviadas por e-mail, com prazo de resposta de até dois dias úteis.

8. FORMAS DE CONTATO COM O NLC

- 8.1. Site: linktr.ee/nlcufpe
- 8.2. Instagram: [instagram.com/nlc.ufpe](https://www.instagram.com/nlc.ufpe)
- 8.3. Telefone: +55 81 2126-8961
- 8.4. WhatsApp: +55 81 2126-8961
- 8.5. E-mail: nlc@ufpe.br
- 8.6. Endereço: Av. da Arquitetura, s/n - Cidade Universitária, Recife - PE, 50740-550, Sala 184, Centro de Artes e Comunicação da UFPE (CAC)

Recife, 22 de setembro de 2025.

Ricardo Rios Barreto Filho



Prof. Dr. Ricardo Rios Barreto Filho
Coordenador do Núcleo de Línguas e Culturas
Departamento de Letras
CAC - UFPE